TERMO DE REFERÊNCIA – N° 409/2026

INTRODUÇÃO

Este documento sucede ao Estudo Técnico Preliminar (ETP) e é necessário para a contratação de bens e serviços, antecedendo o Documento de Formalização da Demanda (DFD).

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS
Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Luiza Beiersdorf

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição da engrenagem do virabrequim e contratação de serviços especializados para sua substituição, sincronização do motor e reprogramação do software da Unidade de Controle Eletrônico (ECU) do veículo SPIN placa JAT4G60, visando restabelecer seu adequado funcionamento e garantir segurança e disponibilidade para utilização.

NATUREZA DO OBJETO

(x) BENS E SERVIÇOS COMUNS: aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital,** por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço é necessária para atender à demanda de manutenção do veículo SPIN, garantindo o correto funcionamento do motor, a segurança durante sua utilização e a continuidade dos serviços de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021

( ) Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores - Valor R$ 119.812,02. Art. 75, I

(X) Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R$ 10.036,10. Art. 75, § 7

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços deverão ser executados por empresa especializada, com mão de obra qualificada e utilização de componentes adequados e compatíveis com o veículo SPIN, garantindo a correta execução da troca da engrenagem do virabrequim, sincronização do motor e reprogramação da ECU, assegurando o adequado funcionamento e a segurança do veículo.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Documento assinado digitalmente em 20/08/2026 11:12:26
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/GtOc4 para verificar a autenticidade.

Rua Sete de Setembro, 189 – CEP: 96195-000 Fone/fax: 51 3678.1100

O prazo de entrega será de 15 dias a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

Menor preço por item.

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada (colocar onde foi feita a pesquisa) a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Engrenagem do Virabrequim	R$10,00	R$10,00
02	01	Sincronização do Motor	R$10,00	R$10,00
03	01	Reprogramação e Modificação do Software da ECU	R$1.260,00	R$1.260,00

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R$1.280,00 (Mil duzentos e oitenta reais).

Documento assinado digitalmente em 20/08/2026 11:12:26
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/GtOc4 para verificar a autenticidade.

Rua Sete de Setembro, 189 – CEP: 96195-000 Fone/fax: 51 3678.1100

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida na seguinte dotação:

2.320 – Conservação e manutenção de veículos da SMS.

Cristal, 20 de agosto de 2026.

Nome: Tiago Huber Martins
CPF: ***.645.990-**
Assinado com certificado digital avançado

Tiago Huber Martins
Secretário Municipal de Saúde

Nome: Luiza Beiersdorf da Silva
CPF: ***.049.780-**
Assinado com certificado digital avançado

Luiza Beiersdorf
(Responsável pelo TR)

Documento assinado digitalmente em 20/08/2026 11:12:26
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/GtOc4 para verificar a autenticidade.